



**Organização
Mundial da Saúde**

ESCRITÓRIO REGIONAL PARA A **África**

AFR/RC63/R2
5 de Setembro de 2013

COMITÉ REGIONAL AFRICANO

ORIGINAL: INGLÊS

Sexagésima terceira sessão

Brazzaville, República do Congo, 2–6 de Setembro de 2013

**ALTERAÇÕES PROPOSTAS AO REGULAMENTO INTERNO DO COMITÉ
REGIONAL E NOVO MANDATO DO SUBCOMITÉ DO PROGRAMA**
(Documento AFR/RC63/5)

Tendo considerado o Relatório do Director Regional sobre as alterações propostas ao Regulamento Interno do Comité Regional e novo mandato do Subcomité do Programa (AFR/RC/63/5);

Tendo em conta a Decisão WHA65(9), através da qual a sexagésima quinta Assembleia da Saúde apelava à harmonização dos regulamentos e práticas dos Comités Regionais dentro do contexto da reforma da OMS;

Notando que as alterações propostas ao mandato do Subcomité do Programa têm por objectivo o reforço das suas funções de supervisão, ao abrigo do artigo 50.º da Constituição da OMS e no espírito da reforma da OMS;

O Comité Regional,

1. **APROVA** as emendas propostas ao Regulamento Interno do Comité Regional;
2. **SUBSCREVE** o novo mandato do Subcomité do Programa;
3. **DECIDE** que o Regulamento Interno do Comité Regional emendado e o novo mandato do Subcomité do Programa deverá entrar em vigor no fim da sexagésima terceira sessão do Comité Regional.